



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Aprova o registro da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 184ª (centésima Octogésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro da “**Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES**”, CNPJ 04.889.666/0003-65, localizada na Rua Ipanema,95, Vila Capixaba – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o número 025, com validade de 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2026.

Parágrafo Único – A entidade executará Orientação e Apoio sócio Familiar e atenderá crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica – COMDCAC